ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional/GO, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que, de acordo com item 6.9 do presente Descritivo:
Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail **recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br**, a cópia do **comprovante de escolaridade, experiência e da Carteira Nacional de Habilitação** conforme a exigência do cargo, e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência). **O envio dos documentos deve acontecer, impreterivelmente, até o dia 17/03/2021 às 18h.**

CLASSIFICADOS ORDEM ALFABETICA	
1	Agostinho Roberto de Souza
2	Aldo Bogar Neves Fidelis r
3	Alfredo Monteiro de Seixas Junior
4	Anderson Murilo Mariano Martins
5	Antonio Marcos de Freitas Almeida
6	Antonio Roberto Ramos
7	Atila Santiago
8	Carlos Roberto bueno filho
9	Cleuber Maciel Marinho da Costa pires
10	Crisnaldo Mano Assis Filho
11	Dailson da Silva Lima
12	Daniel Assis Rodrigues De Oliveira
13	Daniel Pereira da Silva
14	Eder Júnior de Oliveira dos Reis
15	Eleuzo Antônio do Carmo
16	Elias Silva Santos Oliveira
17	Elvis Tiago Rosa
18	Fabio Mendanha Gomes
19	Fabio Vicente de jesus
20	Fabrício Cardoso da Silva
21	Francinaldo da Silva
22	Francisco Helio de Carvalho Abreu
23	Gilberto Dias de Souza Filho
24	Haroldo Rodrigues do Nascimento
25	Izaias Garcia
26	Jeferson Bueno Rocha
27	José Carlos Machado
28	Jose Geraldo Sousa da Costa
29	Jubter Lira da Silva

30	Lanoeber Alexandre Dias
31	Leonor Coelho de Oliveira
32	Lucas Antunes Gonçalves
33	Marcelo Holanda
34	Marcos Antônio Moraes
35	Marcos Vasconcelos da Silva Filho
36	Matheus Gomes Ala
37	Níckolas do Carmo Oliveira
38	Patrick Silva Vieira
39	Paulo César Francisco Arruda
40	Paulo Rogerio Bastos Sousa
41	Pedro Henrique Souza Rua
42	Rafael Alves Branquinho
43	Rafael Soares Bonifácio
44	Robson Queiroz de Castro
45	Rodrigo Medeiros Batista Lima
46	Rogerio Jose Souza da Silva
47	Rogerio Monteiro de Lima
48	Rogerson Cabral de Paula
49	Ronaldo Costa de Carvalho
50	Ronaldo Rodrigues do Nascimento
51	Sidney Conrado da Silva
52	Stefani Lemes Valim
53	Thiago Genesio Coutinho Alves
54	Thiago Sobral de Souza
55	Tiago Pires da Silva
56	Valdetino Jose Santana
57	Victor Hugo Moreira da Silva
58	Vinicius Luiz Matenauer Marques
59	Walef Garcias Matos
60	Washington Lima Dias
61	Wellington Morais Soares
62	William de Medeiros Cardoso
63	Willians Rogerio Magalhaes
64	Yusney Ituriel Nogueira Ferreira

Serão considerados como documentos de escolaridade:

a) Comprovante de Escolaridade (documento original digitalizado), em Instituição reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura. Obs.: Será admitida, em caráter excepcional e provisório, a apresentação de Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino.

O comprovante de conclusão de curso realizado no Exterior somente será considerado válido quando devidamente convalidado e reconhecido por Instituição Educacional Brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

Para comprovação de escolaridade exigida serão aceitos apenas diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de exigência de nível superior, técnico, ensino médio e/ou fundamental ou Histórico Escolar. No caso de recém-formados (em período de até 06 meses), será aceito declaração de conclusão de curso (com colação de grau já realizada) com validade máxima de 30 dias.

Não serão acolhidas declarações fora do padrão especificado.

b) Comprovante de experiência na área (documento original digitalizado): Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: páginas: identificação, qualificação civil, alteração de identidade, todas as páginas com contratos assinados e anotações gerais ou Carteira de Trabalho Digital; Caso a experiência não esteja comprovada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS é necessário enviar uma declaração emitida pelo empregador em papel timbrado em que constem o nome da razão social e o CNPJ, bem como o nome completo, cargo, telefone do responsável que assinou o documento e dados do candidato: nome completo, cargo/função e período em que trabalhou na empresa (dia, mês e ano). Não serão acolhidas declarações fora do padrão especificado.

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria "D" ou "E"
Copia da CNH categoria D ou E com data de validade em vigência.

O Resultado desta etapa será no dia 18/03/2021, às 18h30 no site: www.sescgo.com.br

Goiânia, 15 de março de 2021.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas